PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CORBÉLIA – DIREÇÃO DO FÓRUM

Fórum: "Des. Vatél Gonçalves Pereira" Av. Minas Gerais, nº 102 - Fone/Fax: (045) 3242-1412 - CEP 85420-000 - CORBÉLIA - PR.

PORTARIA Nº 008/2018

A Dra. **THALITA REGINA FUNGHETTO**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas de atribuições, e

CONSIDERANDO a falta de condições de trabalho no Fórum desta Comarca, ante a interrupção de fornecimento de energia elétrica no período da tarde, e para que não haja prejuízo aos jurisdicionados.

RESOLVE.

Art. 1°. SUSPENDER o expediente forense e atendimento ao público desta Comarca, no dia quinze de março de 2018 (15/03/2018), em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica, o qual ocorreu sem aviso prévio da empresa fornecedora de energia (Protocolo nº 0230141020 e Protocolo nº 01230139156).

Art. 2°. SUSPENDER os prazos processuais nesta Comarca, exceto nos processos que tramitam no Sistema Projudi, no dia quinze de março de 2018 (15/03/2018), os quais ficam prorrogados para dia dezesseis de março de 2018 (16/03/2018).

Art. 3°. SUSPENDER todas as audiências não realizadas no dia qunze de março de 2018 (15/03/2018), as quais serão redesignada para outra data oportuna

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justica.

Dado e passado nesta cidade e Comárca de Corbélia, Estado do Paraná, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

THALITA REGINA FUNGHETTO Juíza de Direito Diretora do Fórum